

O processo de institucionalização da educação a distância na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

The process of institutionalization of distance education at the Federal University of Campina Grande – UFCG

El proceso de institucionalización de la educación a distancia en la Universidad Federal de Campina Grande - UFCG

Albernes Alcântara de Macêdo
Universidade Federal de Campina Grande
albernes_macedo@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-2540-395X>

Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra
Universidade Federal da Paraíba
gracinhavieira@yahoo.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-6943-0338>

Edjane Esmerina Dias da Silva
Universidade Federal de Campina Grande
edjanedias@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3096-9467>

RESUMO

O artigo investiga o processo de institucionalização da Educação a Distância - EaD na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e sua adequação à proposta institucional, buscando identificar, na gestão da Instituição de Educação Superior - IES, os aspectos que influenciam a institucionalização da EaD-UFCG. Esse estudo ainda apresenta as particularidades no desenvolvimento da EaD, buscando compreender como o processo de institucionalização dessa modalidade de ensino está se desenvolvendo e se está alinhado à proposta institucional da UFCG. A pesquisa é de natureza aplicada e de natureza qualitativa, por meio de análise documental, efetivada através da pesquisa realizada nos documentos institucionais e acadêmicos da IES. Provenientes da análise e interpretação dos resultados dessa pesquisa, foram apresentadas algumas proposições que contribuam para o processo de institucionalização da EaD, sendo assim, evidenciada uma aplicabilidade prática desse estudo no âmbito da UFCG. Por fim, percebeu-se que o grande desafio para os gestores da EaD, além de gerenciar as particularidades exigidas por essa modalidade de ensino, é de fundamental importância conduzir a forma como a EaD será implantada e, principalmente, como é percebida por todos envolvidos na instituição.

Palavras-chave: EaD. Institucionalização. Instituições de Ensino Superior. UFCG.

ABSTRACT

The article investigates the process of institutionalization of Distance Education - EaD at the Federal University of Campina Grande - UFCG and its adequacy to the institutional proposal, seeking to identify, in the management of the Institution of Higher Education - IES, that influence the institutionalization of EaD. This study also presents the particularities in the development of the EAD, trying to understand how the process of institutionalization of this modality of education is developing and is aligned with the institutional proposal of the UFCG. The research is of an applied nature and of a qualitative nature through documentary analysis, carried out through the research carried out in the institutional and academic documents of the IES. From the analysis and interpretation of the results of this research, we presented some propositions that contribute to the process of institutionalization of the EaD, thus, evidencing a practical applicability of this study within the scope of the UFCG. Finally, it was noticed that the great challenge for managers of EaD besides managing the particularities required by this modality of teaching is of fundamental importance to conduct the way with the EaD will be implemented and mainly, as perceived by all involved in the institution.

Keywords: Higher Education Institutions. Institutionalization. UFCG.

RESUMEN

El artículo investiga el proceso de institucionalización de la Educación a Distancia - EaD en la Universidad Federal de Campina Grande - UFCG y su adecuación a la propuesta institucional, buscando identificar, en la gestión de la Institución de Educación Superior - IES, los aspectos que inciden en la institucionalización de la ED. Este estudio también presenta las particularidades en el desarrollo de la EAD, tratando de comprender cómo se desarrolla el proceso de institucionalización de esta modalidad de educación y se alinea con la propuesta institucional de la UFCG. La investigación es de carácter aplicado y de carácter cualitativo realizado a través del análisis documental, feita a través de la investigación realizada en los documentos institucionales y académicos del IES. A partir del análisis e interpretación de los resultados de esta investigación, presentamos algunas propuestas que contribuyen al proceso de institucionalización de la Educación a Distancia, mostrando la aplicabilidad práctica de este estudio en el campo de la UFCG. Finalmente, se advirtió que el gran desafío para los gerentes de EaD además de gestionar las particularidades que requiere esta modalidad de docencia es de fundamental importancia para conducir el camino con la EaD que se implementará y principalmente, como lo perciben todos los involucrados en la institución.

Palabras clave: Institucionalización. Instituciones de educación superior. UFCG.

Introdução

As Instituições de Educação Superior (IES) têm enfrentado desafios decorrentes de um mundo em mudanças contínuas, cada vez mais rápidas, e repleto de exigências associadas à sociedade do conhecimento. Dos docentes, espera-se a criação de um clima que agregue valor à experiência de seus discentes, que possuam um currículo que

contemple a dimensão internacional, sendo capaz de um forte envolvimento na pesquisa – associada às necessidades do mercado – e que participe ativamente dos processos de avaliação voltados ao fomento da qualidade do ensino superior.

Dessa forma, considerando as políticas públicas de expansão da educação planejadas pelo governo federal brasileiro, destaca-se que a modalidade de ensino a distância se apresenta como uma importante ferramenta para se alcançar esse objetivo. Assim sendo, observar a oferta e implementação da Educação a Distância (EaD) é fator primordial para garantir o desenvolvimento de cursos com qualidade e também evitar a precarização da Educação Superior no Brasil.

A Educação a Distância, de acordo com a literatura especializada, é definida como “uma modalidade educacional que tem por fundamento conceitual a relação do ensino aprendizagem, mediante separação da localidade e momento entre professor e o aluno” (FERREIRA; MILL, 2013, p. 146).

Moore e Kearsley (2011) entendem que a EaD é, ao mesmo tempo, causa e resultado de mudanças significativas na compreensão do significado de educação, bem como de mudanças na compreensão de como ela deve ser organizada e gerida.

A EaD vem alcançando um expressivo desenvolvimento no Brasil e a ampliação dessa modalidade de ensino tem grande relevância, pois contribui significativamente para democratização do ensino, permitindo assim, o acesso à educação superior a grupos de indivíduos, normalmente impossibilitados geograficamente de frequentarem cursos presenciais (ASSUMPÇÃO; CASTRO; CRISPINO, 2018).

Diante do exposto, é imprescindível destacar que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) necessitam coordenar o processo de institucionalização da EaD, ou seja, é preciso gerenciar todos os aspectos administrativos, financeiros, pedagógicos e tecnológicos que envolvem o processo de implantação e manutenção de cursos nessa modalidade de ensino. Ferreira e Mill (2013, p. 154) apresentam o conceito de institucionalização como um:

[...] processo mediante o qual um conjunto de normas de comportamento que orientam uma atividade social considerada importante, adquire regulamentação jurídica formal. Num sentido mais amplo, institucionalização refere-se a um processo de cristalização de procedimentos, comportamentos, quer tenham ou não importância social relevante.

Tendo a temática acerca da Educação a Distância, o objetivo deste artigo é analisar o processo de institucionalização da EaD na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e sua adequação à proposta institucional da IFES. Por isso, a metodologia adotada na pesquisa é de caráter aplicado, numa orientação qualitativa, concretizada por uma análise documental, realizada a partir da coleta, verificação e análise de documentos institucionais da UFCG.

Novo marco regulatório da educação a distância no Brasil

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) considera principalmente as orientações recomendadas no Parecer do CNE/Câmara de Educação Superior (CES) nº 564/2015 e fundamenta o marco regulatório para a Educação a Distância como modalidade de educativa no Brasil.

Nesse cenário, o CNE, em março de 2016, através da CES, homologou a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que tem como principal finalidade, conforme normatizado em seu Art. 1º, instituir as Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na modalidade a distância nos sistemas de educação no país.

Nesse sentido, faz-se necessário aqui ressaltarmos os argumentos anunciados no Parecer CNE/CES nº 564/2015, que traz a importante proposta de uma “efetiva institucionalização” da EaD através da articulação da política institucional das IES, materializada e claramente expressa em seus documentos acadêmicos e institucionais como os Projetos Pedagógico de Cursos (PPC’s) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Sob esse ponto de vista, o Parecer conduz ao entendimento da EaD como política educacional incorporada à instituição, como atribuição de sua missão e reproduzida claramente no seu PDI, sem, contudo, estar dissociada do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto Pedagógico de Cursos (PPC), e destaca ainda que “É preciso superar a implementação da EaD, como política a parte, e, em muitos casos, dissociada do PDI, de modo que se consolide políticas institucionais, que articulem as dinâmicas político-pedagógicas para a educação superior oferecidas pelas IES” (BRASIL, 2015, p. 11).

Essa prescrição de institucionalização da Educação a Distância está embasada no argumento exposto no Parecer CNE/CES nº 564/2015, quando ressalta não ser a EaD mera metodologia de ensino, mas, sobretudo, uma modalidade de ensino estruturada na

“metodologia, gestão e avaliação” e que deve estar exposta nos documentos institucionais e em associação com as políticas educacionais vigentes.

Nessa perspectiva, verifica-se que a legislação orienta o caminho a ser seguido na implantação, oferta, e, principalmente, o desenvolvimento da EaD em todo o Brasil, pormenorizando os critérios de atuação das IES ofertantes de cursos na modalidade de EaD, bem como, direcionando o público-alvo (alunos) e traçando as diretrizes relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, é imprescindível a observância ao processo de gestão da EaD, considerando, para tanto, em suas especificidades, o gerenciamento de todos os aspectos administrativos, didáticos-pedagógicos, de infraestrutura, tecnológicos e de recursos humanos que envolvem a gestão da modalidade educativa em questão.

No Art. 2º, a Resolução caracterizou a EaD, ampliando significativamente sua definição anteriormente normatizada no Decreto nº 5.622/2005, que se refere ao processo de ensino-aprendizagem mediado apenas por uso de Tecnologias de Informação e Comunicação, com professores e alunos em atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, infere-se que a Resolução traz uma clara ampliação do conceito de EaD, uma vez que a norma faz referência à obrigatoriedade da mediação didático-pedagógico, realizar-se através da atividade de profissionais qualificados, revelando, assim, o propósito de se promover a melhoria na qualidade da Educação a Distância em todo o país. Deduz-se, também, o interesse na criação de políticas públicas educacionais que garantam a todos os interessados o direito de pleno acesso a essa modalidade de ensino, bem como promover a organização dos processos de avaliação nas instituições.

Gestão da Educação a Distância

O aparelhamento da modalidade de Educação a Distância é algo complexo. Assim sendo, é de fundamental importância considerar também os principais aspectos da gestão da EaD no intuito de garantir, não só a sua implantação, mas, principalmente, a sua manutenção e o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Dessa forma, o processo de gestão da EaD apresenta aspectos particulares que merecem ser enfatizados. Nesse mesmo sentido, Mill e Brito (2009) ressaltam que assim como na gestão presencial, na gestão da EaD é primordial programar as ações de planejar, organizar, dirigir e controlar aspectos relacionados com as pessoas, instalações, custos, gerenciamento de informações, sem esquecer os aspectos pedagógicos, já que essa é a finalidade de ambas.

Nota-se que os autores destacam a importância de se considerar o coordenado arranjo das funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle), formando o processo administrativo na gestão da EaD. Assim, no planejamento serão traçados e definidos os objetivos e o estabelecimento de metas para a implantação da modalidade a distância na instituição; a organização diz respeito aos aspectos relacionados a divisão de autoridade e responsabilidade dos atores envolvidos no projeto de EaD; a direção está relacionada à execução das atividades antes propostas; e o controle diz respeito a avaliação das atividades planejadas com as atividades realizadas durante todo o processo. Importante destacar que cada função descrita está articulada com as outras, acontecendo simultaneamente e de forma dinâmica.

Assim, levando em consideração o acima exposto, e compreendendo que cada instituição terá um projeto de EaD único, como suas particularidades e diversidade de pessoal, podemos parafrasear Freeman, que, resumidamente, apresenta-nos a seguinte posição sobre a gestão da EaD:

Gerir uma instituição de EaD requer uma diversidade de conhecimentos muito maior do que gerir uma escola, um liceu ou uma universidade, e, no seu todo, não será possível recrutar pessoal com estes conhecimentos. A instituição terá de desenvolver o seu próprio pessoal, até que ele atinja a diversidade e profundidade de conhecimentos necessários (FREEMAN, 2003, p. 11).

Percebe-se, portanto, que a gestão da EaD, apresenta-se muito mais complexa e multifacetada, exigindo, sobretudo uma composição multidisciplinar da equipe responsável pelo planejamento, execução e a avaliação das ações propostas, necessitando, assim, considerar todos os elementos, bem como, todas as demandas na implantação, manutenção e, principalmente, o bom resultado de cursos, projetos ou programas de EaD.

Considerando ainda que a gestão de cursos na modalidade a distância apresenta algumas peculiaridades, Vieira (2013, p. 16) enfatiza também o papel do gestor da EaD,

destacando que “é essencial que seu gestor tenha conhecimento das particularidades que envolvem essa modalidade, exigindo administração, desenho, acompanhamento, avaliação, recursos técnicos, tecnológicos, humanos, de infraestrutura e pedagógicos condizentes com essas características”.

A respeito disso, podemos deduzir a importância das atribuições e responsabilidades do gestor da EaD, que deve possuir uma visão ampla da organização e gestão dos sistemas de EaD, considerando principalmente, suas particularidades, como por exemplo, diversidade cultural do público-alvo, recursos financeiros, materiais e tecnológicos, processos acadêmicos e administrativos etc., que vão desde o seu planejamento até a sua real execução das ações.

Outro aspecto a ser ressaltado sobre esse assunto é a definição de sistema de Educação a Distância proposta por Moore e Kearsley (2011, p. 9) como “todos os processos componentes que operam quando ocorre o ensino e o aprendizado a distância”. Assim, podemos considerar todos os elementos (material didático, tecnologia, logística, finanças, profissionais etc.) de maneira interdependente e, sobretudo, de forma integrada, de maneira que o bom desempenho de uma variável contribui, conseqüentemente, para o desenvolvimento das outras, ou seja, para o desenvolvimento de todo o sistema, pois o sistema é mantido pelo bom funcionamento das partes que o compõe, concorrendo assim, para uma boa gestão da EaD.

Percebe-se, dessa forma, que a formatação e implementação de programas ou cursos na modalidade a distância trazem além de aspectos muito particulares, apresentando, sobretudo, grande complexidade na gestão de todos esses fatores. É importante também enfatizar que a política institucional para a EaD, objetivada através da missão da instituição, revela-se ponto inicial para materialização, bem como, concreta e efetiva execução de todos os aspectos que envolvem a gestão da EaD no âmbito organizacional para a oferta de cursos com qualidade na modalidade a distância.

Diante do exposto, o que se percebe é um claro direcionamento no sentido de orientar a instituição a promover uma gestão da EaD eficiente, deixando de lado projetos delimitados pelo improvisado e pelo amadorismo, trabalhando com equipe multidisciplinar e norteando, principalmente, os processos acadêmicos e administrativos institucionais.

Infere-se, assim, que apesar da propositura de elementos para composição de modelos de gestão de EaD, estes não são inflexíveis ou exigíveis em qualquer instituição, pois não existe um modelo único de gestão a ser seguido ou executado. As especificidades

de cada instituição (objetivos, missão), bem como do público-alvo que atende ou pretende atender, dentre outros aspectos, serão de fundamental relevância na escolha do modelo de gestão de programas de EaD.

Dessa forma, apresentamos o modelo de sistema de gestão de EaD proposto na formação do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi oficialmente criado através do Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, dando, assim, continuidade ao processo de expansão da Educação Superior no país. De acordo com o portal do Ministério da Educação - MEC (Brasil, 2006), “Trata-se de uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.”

Percebe-se, portanto, que a UAB é criada no intuito de expandir a Educação Superior no Brasil. Dessa forma, podemos inferir que a UAB, ferramenta de grande importância no desenvolvimento da EaD, através de seu uso como estratégia de expansão do ensino superior no Brasil, busca atender ao problema da grande demanda de qualificação de profissionais no país, a baixo custo, bem como, o deficiente acesso da população à Educação Superior, através da Educação a Distância.

Quanto à forma como o Sistema Universidade Aberta do Brasil está estruturado, Costa (2007) nos adverte ser a UAB um órgão do MEC e não uma “unidade de ensino” que, principalmente, para na sua implementação e operacionalização, dá-se através de “editais públicos”, divididos em duas partes: uma parte para chamadas para polos de apoio presencial e outra para chamadas de cursos superiores em EaD.

Nesse sentido, objetivamente, o Sistema Universidade Aberta do Brasil organiza-se no intuito de possibilitar o acesso e formação no ensino superior por meio da modalidade a distância, utilizando-se da estrutura organizacional das Universidades públicas, que compõe o sistema com a oferta dos cursos, e da parceria feita com os governos estaduais e municipais, que ficam responsáveis em fornecer toda infraestrutura para montagem e manutenção dos polos de apoio presencial que darão suporte, técnico e pedagógico, para os alunos graduandos.

Assim, considerando, pois, o processo de gestão sistêmica da EaD acima apresentado, materializada através do Sistema UAB, é importante tecermos algumas considerações sobre o documento “Referenciais de Qualidade”, proposto pelo MEC, para a EaD, com a finalidade de orientar as instituições no gerenciamento de cursos nessa modalidade e evitar a precarização do ensino superior a distância por falta de critérios de qualidade.

Institucionalização da EaD: algumas reflexões

De maneira evidente, percebemos que a EaD é uma realidade vivenciada no ambiente educacional. Muitos programas, a exemplo do Sistema Universidade Aberta do Brasil, incentivam significativamente - nas Instituições Públicas de Ensino Superior - o crescimento dessa modalidade educacional em todo o Brasil. Entretanto, o desenvolvimento da EaD enfrenta ainda grandes desafios que impedem ou, pelo menos, dificultam sua concreta institucionalização nas instituições.

Ferreira e Carneiro (2015) também fazem referência à institucionalização da EaD como estratégia utilizada pelas IES associadas ao Sistema UAB, tendo muitas Instituições disponibilizado parte de sua estrutura, inclusive de recursos humanos, para introdução da EaD em seu aparelho organizacional.

O assunto da institucionalização da EaD é abordado por Preti (2009) como um tema ao mesmo tempo polêmico, pois desperta preconceitos e gera resistências no ambiente organizacional e atual, porque o uso da EaD nas Instituições de Ensino Superior ainda é muito recente. Preti (2009) destaca ainda não existirem “modelos” para institucionalização da EaD, mas sim, variadas formas ou processos que, a partir de suas experiências, cada instituição vai se reorganizar, ou, até mesmo, estruturar-se complementemente para essa nova realidade.

Vieira et al. (2012) fazem referência à outra questão importante no processo de institucionalização da EaD, ressaltando o fato de que apesar das Universidades Públicas estarem expandindo suas atividades nessa modalidade educacional, o que é algo relativamente recente, as Universidades ainda têm suas estruturas organizacionais (espaço físico, professores, currículo, laboratórios etc.) totalmente formadas e, principalmente, criadas para o ensino presencial. Os autores salientam ser imprescindível para as instituições formarem uma “gestão geral”, responsável pelo comando e

gerenciamento das práticas das duas modalidades, considerando, assim, as particularidades tanto da modalidade presencial, quanto na modalidade a distância.

Quanto ao aproveitamento da estrutura organizacional da modalidade presencial pela modalidade a distância, Mill et al. (2010) observam que o desafio fundamental dos gestores é evitar a criação “guetos de EaD”, pois levaria à formação de uma estrutura responsável pela gestão da EaD paralela à educação presencial.

As abordagens sobre o tema da institucionalização da Educação a Distância tornam-se relevantes na atualidade, em virtude da necessidade de apresentar subsídios que fomentem as discussões que, por consequência, viabilizem a tomada de decisões sobre a inserção da modalidade a distância como uma alternativa institucional de promoção do processo de ensino-aprendizagem (NASCIMENTO; VIEIRA, 2016, p. 309).

Conforme visto, vários são aspectos a serem considerados no processo de institucionalização da EaD no ambiente educacional no sentido de sanar ou, pelo menos, amenizar as dificuldades na incorporação da EaD no âmbito institucional (MARCELO; RIJO, 2019). A tomada de decisões, que envolve a oferta de cursos na modalidade a distância, não significa simplesmente uma mudança na forma, como exemplo, o uso de variadas ferramentas de tecnologias ou através da internet, mas, principalmente, por uma mudança na cultura organizacional da IES, que conseqüentemente fará mudanças na estrutura (aspectos administrativos, financeiros, pedagógicos e tecnológicos) de como a instituição se organiza, contribuindo, assim, para uma concretização dos programas em EaD.

Análise dos Resultados

Esse estudo foi realizado na Universidade Federal de Campina Grande, que através da Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, teve a sua criação efetivada por meio do desmembramento¹ da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Logo após a sua criação, a UFCG apresentou um considerável e rápido desenvolvimento, demonstrado através do contínuo progresso das regiões nas quais está instalada. Um fato histórico de grande relevância para o desenvolvimento institucional da UFCG aconteceu em 2009, com a adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), ampliando consideravelmente seu

¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10419.htm>

campo de atuação institucional em todo o território do Estado da Paraíba e criando, assim, um número significativo de novos cursos de graduação na modalidade presencial.

O primeiro passo na implantação da EaD na UFCG foi dado e se concretizou através da Resolução 03/2003², que criou a Coordenação de EaD – CEAD na UFCG, objetivando, conforme normatizado em seu Art. 4º:

- I – institucionalizar a educação a distância no âmbito da UFCG;
- II – desenvolver programas de educação a distância;
- III – mobilizar professores, funcionários e estudantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão a distância.

O objetivo da expansão da EaD se deu a partir dos grandes grupos educacionais com o objetivo de ampliar o número de alunos, a partir de mensalidades de baixo custo e aí, gerando lucros para essas IES. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP (2018), a predominância de matrículas nas IES privadas tem larga contribuição da modalidade EaD. O mesmo censo educacional atesta que no ano de 2017 havia 1.756.982 de matrículas na EaD no ensino superior. Desse total, referindo-se às matrículas em instituições privadas, perfaziam 1.591.410 (90,58%) contra 165.572 nas IES públicas. Ou seja, trata-se de dizer que as matrículas por EaD abarcam 24,68% de estudantes no ensino superior (INEP, 2018).

Ainda conforme os dados do INEP (2018) existem mais de sete mil polos de instituições públicas e privadas, que se encontram regulamentados pelo MEC para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância.

As instituições públicas foram quase as únicas que tiveram realmente o objetivo de melhorar a vida das pessoas levando a educação na modalidade a distância a lugares longínquos dos grandes centros urbanos brasileiro. Neste sentido, Lopes; Silva (2020, p. 186), afirmam que

Essa modalidade tem ganhado espaço no cenário educacional brasileiro, especialmente, por causa do imenso território e das dificuldades devido à grande distância existente entre os lugares mais afastados e os centros econômicos, políticos e culturais do país.

² Disponível em: < http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_89032003.pdf >

Aspectos administrativos que influenciam na institucionalização da EaD: uma análise do PDI da UFCG

É através do Plano de Desenvolvimento Institucional que a Universidade constrói suas ações e estabelece um horizonte para se orientar durante um determinado período.

Nesse sentido, o PDI (2014-2019)³ da UFCG descreve os planos para o seu desenvolvimento institucional, dentre eles, o Plano de Educação a Distância, que objetiva desenvolver as condições necessárias para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância na Universidade.

O PDI apresenta-se como importante instrumento jurídico e político de planejamento e avaliação das Instituições de Ensino Superior, seguindo uma estrutura embasada e definida na legislação, bem como em vários documentos do MEC.

Para Cavalcanti; Guerra (2019, p.702), o PDI, enquanto instrumento de planejamento e gestão, além de estabelecer a identidade da IES, abrange também os aspectos da estrutura organizacional e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), buscando a observância das diretrizes pedagógicas que orientam as ações e atividades acadêmicas e científicas que já desenvolve, ou planeja desenvolver.

O PDI 2014-2019 da UFCG, registrado no Sistema e-MEC, não atende às exigências legais para sua finalidade dos cursos presenciais e a distância, impossibilitando o processo de credenciamento da UFCG para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância junto ao Sistema UAB, tendo sido assim, o documento arquivado até a abertura de um novo processo com o PDI refeito.

Nessa perspectiva, observando a norma e consultando o MEC, considerando-se, sobretudo, o disposto no Art. 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que destaca alguns elementos indispensáveis na construção do PDI, como o perfil institucional, o Projeto Pedagógico Institucional, a organização didático-pedagógica e administrativa da instituição, o perfil do corpo docente, a infraestrutura física, a oferta de educação a distância, a oferta de cursos de pós-graduação e a capacidade e sustentabilidade financeiras da instituição e considerando-se também o roteiro de apoio na construção do PDI elaborado pelo Sistema de Acompanhamento de Processos que regulam a Educação

³ Disponível em:

<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/PDI%20da%20UFCG_outubro%20de%202014.pdf>

Superior no Brasil – Sistema e-MEC⁴, que, por sua vez, especificam os Eixos Temáticos Essenciais do PDI, foi elaborada uma análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) da UFCG evidenciando-se alguns pontos e, ainda, apresentando-se algumas sugestões que precisam ser devidamente atendidas ou explicitadas no texto que compõe o PDI da UFCG, conforme as orientações feitas pelo e-MEC e que, dessa forma, possam possibilitar o devido credenciamento da UFCG junto ao MEC, para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância.

Nas universidades, o planejamento é representado pelo PDI, considerado uma ferramenta que subsidia o desenvolvimento do planejamento institucional das IES, constituindo-se tanto em uma forma de avaliação das instituições, pelos órgãos responsáveis, como em um plano para a melhoria e acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas e planejadas (SANT'ANA ET AL., 2017, p. 8-9).

A partir da análise feita do PDI da UFCG, algumas considerações merecem destaque, como forma de melhor compreendermos o processo de institucionalização da Educação a Distância no âmbito da instituição.

Nesse contexto, em quase todos os eixos temáticos essenciais do PDI proposto pelo Sistema e-MEC⁵, pudemos perceber que o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG não atendeu amplamente a todos os itens especificados, deixando, dessa forma, de fazer o detalhamento necessário, em seu documento de planejamento, questões importantes para o desenvolvimento da instituição, bem como, de atender às exigências legais para o credenciamento da Universidade junto ao MEC. Elementos de grande relevância quanto aos aspectos administrativos, financeiros, didáticos-pedagógicos e tecnológicos não foram explicitados no PDI da UFCG, a exemplo da falta do demonstrativo de sustentabilidade financeira da instituição para o cumprimento de objetivos e metas no período do plano; imprecisão das metodologias de ensino voltadas ao ensino a distância; ausência do projeto de auto avaliação institucional; inexistência das políticas e adequações de infraestrutura física relativas à promoção da acessibilidade, atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia total ou assistida, por pessoas com necessidades especiais etc.

⁴ Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>

⁵ Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjU2NA==>>>

Nessa perspectiva, é importante ressaltar que o não atendimento às orientações feitas na legislação para construção do PDI das IES, a exemplo do Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006, bem como ao direcionamento dado pelo Sistema e-MEC, apresenta-se negativamente quanto aos aspectos administrativos a serem considerados, pois impossibilita o credenciamento da instituição junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, não contribuindo concreta e efetivamente na institucionalização da EaD na UFCG.

Essa afirmativa se justifica e, principalmente, fundamenta-se, sobretudo, no Parecer CNE/CES Nº 564/2015 e na Resolução CNE/CES nº 1/2016 (Novo Marco Regulatório da EaD no Brasil) que tratam da EaD como política educacional integrada à instituição concretizada através de seus documentos institucionais como o PDI.

Aspectos didáticos-pedagógicos que atuam na institucionalização da EaD: uma análise dos PPC'S dos cursos de graduação presencial da UFCG

Assim como na construção do PDI, a concepção e consequente estruturação do PPC se apresenta também como um instrumento de grande importância para o desenvolvimento de uma instituição educacional, pois reproduz a sua identidade e expressa, ainda, os princípios pedagógicos defendidos e praticados por essa organização, uma vez que expõe a concepção dos cursos de graduação, manifestando seu caminho e proposta educacional.

Sob essa perspectiva e objetivando identificar uma harmonia entre o PDI, especificamente quanto ao descrito no Plano de Educação a Distância, que conforme exposto no PDI, apresenta as condições necessárias para a oferta de cursos e programas na modalidade a Distância, e os PPC's de graduação presencial da UFCG, buscando assim identificar a existência e aplicação, ou não, do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) como ferramentas de construção do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação presencial da UFCG e que, dessa forma, atuam objetivamente na institucionalização da EaD da Universidade.

A possibilidade do uso das TIC's, como ferramenta válida no processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, foi regulamentada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Seguindo a tendência da utilização das novas TIC's nas práticas pedagógicas de ensino, a UFCG também regulamentou a criação e oferta de disciplinas na modalidade semipresencial para os cursos de graduação presenciais através da Resolução nº 01/2016.

Entretanto, é imprescindível ressaltar que mesmo a UFCG tendo publicado a Resolução nº 01/2016 e possibilitando através dela a oferta de disciplinas na graduação presencial por meio da modalidade semipresencial, a Resolução nº 26/2007, que trata do Regulamento de Ensino de Graduação da UFCG, em seu Capítulo IV – Da Organização Curricular, não traz em seu texto nenhuma referência à possibilidade de integralização curricular por meio de oferta de disciplinas na modalidade semipresencial, nem na modalidade a distância, estando em completa dissonância com a Resolução nº 01/2016, havendo, assim, a necessidade inclusive de atualização do Regulamento de Ensino de Graduação na Instituição.

Contudo, a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, revogou a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabeleceu nova redação para o tema, ampliando, dessa forma, a possibilidade das instituições de Ensino Superior ofertarem disciplinas na modalidade a distância.

Dessa forma, percebemos claramente a intenção do MEC em promover a ampliação do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, possibilitado, através da oferta de disciplinas na modalidade a distância e mediado, principalmente, através das TIC's, podendo inclusive, as IES, promoverem as devidas atualizações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos presenciais.

Isto, posto, infere-se a importância da concepção e elaboração do PPC no processo de institucionalização da Educação a Distância em uma instituição educacional, pois esse documento acadêmico reproduz a identidade e expressa, ainda, os princípios pedagógicos defendidos e praticados por essa organização e é no momento de construção do PPC que se estabelecem não somente os aspectos e formatos do curso, como também os caminhos da formação profissional que serão postos em prática, as variadas possibilidades de se promover concretamente o ensino e, ainda, a oportunidade de se demonstrar as variadas ferramentas para se alcançar os objetivos pedagógicos pretendidos, como, por exemplo, através do uso das TIC's, concretizando, assim, o ensino na modalidade a distância.

Nessa perspectiva, também é importante fazermos algumas considerações sobre os PPC's de graduação presencial da UFCG no intuito de realizarmos uma análise, objetivando identificar nos componentes curriculares desses documentos acadêmicos,

elementos das previsões normativas (Portaria MEC nº 1.134/2016, Resolução nº 01/2016 da UFCG), que direcionem e que se materializem na prática dos currículos dos cursos, bem como aspectos que nos conduzam a inferir que o processo de ensino-aprendizagem nesses cursos de graduação presencial está sendo mediado através do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação e que, dessa forma, atuam e contribuem concretamente no processo de institucionalização da EaD da UFCG.

Ressalva-se que os PPC's dos Cursos de graduação presencial, aqui analisados, não estão em sua totalidade, conforme o número total de cursos de graduação presencial da UFCG, pois nem todos se encontram disponíveis para consulta na Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

Assim sendo, dos 95 Cursos de graduação presencial da UFCG, foram analisados apenas 48 Projetos Pedagógicos de Curso, ou seja, apenas 50% dos cursos de graduação presencial têm seus PPC's disponibilizados na Pró-Reitoria de Ensino.

Dos 48 Projetos Pedagógicos de Cursos analisados, apenas 09 PPC's, ou seja, pouco mais de 18% dos cursos da UFCG apresentaram, em seus PPC's, aspectos relacionados ao uso ou aplicação das TIC's em alguns de seus componentes curriculares, conforme demonstrativo no quadro 02:

Tipo/Modalidade de Graduação	Áreas do Conhecimento		
	Exatas	Humanas	Biológicas
Bacharelado	X	Administração	Nutrição
		Comunicação Social	
		Direito	
Licenciatura	Química	Educação do Campo	Biologia
		Pedagogia	
		Pedagogia	
Tecnólogo	X	X	X

Quadro 1 - Demonstrativo dos PPC'S dos cursos que apresentaram algum componente curricular relacionado ao uso das TIC'S

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

Vejamos alguns exemplos de como o uso das TIC's é percebido nas ementas das disciplinas descritas nos PPC's da seguinte forma:

Nos cursos de Bacharelado da área de Humanas, destacamos, primeiramente, o curso de Administração que disponibiliza 49 componentes curriculares, distribuídos em

nove períodos letivos para integralização das disciplinas, onde destacamos apenas a disciplina “*Introdução à Informática*”, com carga horária de 60 horas/aula e que tem como objetivo principal inserir, no âmbito da Administração, a compreensão das tecnologias de informática, que se concretiza na seguinte ementa de disciplina:

Introdução à arquitetura de um computador *hardware*; *Software* básico e aplicativo; Noções de segurança; **Conhecimentos gerais de tecnologia da informação e comunicação**; Noções de redes de computadores; A Internet e seus serviços; Fundamentos de educação a distância. (Ementa/Administração/CCJS, **grifo nosso**).

No curso de Comunicação Social (CS) são ofertados 39 componentes curriculares, separados em oito períodos letivos, onde podemos dar ênfase a algumas disciplinas que objetivam o uso das TIC's no processo de ensino-aprendizagem, como a disciplina “*Ensino a Distância (EAD) II*”, com 60 horas/aula, temos:

EMENTA: **Interatividade e aprendizagem colaborativa via Internet**. O contexto legislativo da educação a distância no Brasil. **Conhecimento dos principais ambientes virtuais de aprendizagem (AVA's)**. Utilização de bibliotecas digitais e outras ferramentas de busca na *Internet*. **Contribuições para uma pedagogia da educação online. Análise e desenvolvimento de materiais instrucionais para a educação a distância**. Perspectivas em EAD. (Ementa/Comunicação Social/CH, **grifo nosso**).

Ainda analisando os cursos de Bacharelado, agora na área de Saúde, temos o Curso de Nutrição (CES), com a estrutura curricular composta por 57 disciplinas; distribuídas em oito períodos letivos, para o turno diurno, e dez períodos letivos, para o turno noturno; e traz a disciplina “*Informática Aplicada a Saúde*”, com carga horária de 30 horas/aula, que tem como ementa:

Apresentação dos componentes de um computador: *hardware* e *software*. Arquitetura e funcionamento do computador. **Redes de computadores. Internet**. Bases de dados em saúde. *Software* de escritório. Análise de dados através de planilhas eletrônicas. Sistema de apoio a decisão. Sistemas de Informação em saúde. (Ementa/Nutrição/CES, **grifo nosso**).

Já nos cursos de Licenciatura, observamos 03 cursos (o curso de Pedagogia, em dois centros, Centro de Humanidades (CH) e Centro de Formação de Professores (CFP), e o

curso de Educação do Campo) na área de Humanas; 01 curso (Biologia) na área de Biológicas e 01 curso (Química) na área de Exatas.

Nos cursos de Licenciatura da área de Humanas, destacamos, primeiramente, o curso de Pedagogia (CFP) que disponibiliza 46 disciplinas distribuídas em nove períodos letivos, para o turno diurno e dez períodos letivos, para o turno noturno, e traz a disciplina “*Tecnologias e Educação*”, com carga horária de 60 horas/aula e que tem como ementa:

A utilização de recursos tecnológicos e suas implicações sociais e educacionais. Técnicas de uso materiais de comunicação audiovisual na prática educativa. Introdução às linguagens da informática e ao uso de computadores na educação. Políticas educacionais de informatização. Tendências da informática educativa. (Ementa/Pedagogia/CFP, **grifo nosso**).

O curso de Pedagogia (CH) oferece 56 disciplinas, distribuídas em oito períodos letivos, para o turno diurno, e dez períodos letivos, para o turno noturno, e traz a disciplina “*Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem*”, com carga horária de 60 horas/aula e tem como ementa: “**Aprendizagens mediadas por tecnologias educacionais.** TV, rádio, jornal eletrônico, softwares educativos. Materiais didáticos para educação a distância”. (Ementa/Pedagogia/CH, **grifo nosso**).

Ainda nos cursos de Licenciatura na área de humanas, destaca-se, também, o curso de Educação do Campo (CDSA) que oferece 91 disciplinas no decorrer dos 8 períodos letivos e traz os seguintes componentes curriculares, com destaque para o uso da TIC's: “*Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem*”, com 60 horas/aula, com a seguinte ementa:

Aprendizagens mediadas por tecnologias educacionais. TV, rádio, jornal eletrônico, softwares educativos. Gêneros midiáticos. Periódicos educacionais. Jornal na educação. Jornal escolar. Materiais didáticos para educação a distância. **Implicações sociais e pedagógicas do uso das tecnologias na educação.** (Ementa/Educação do Campo/CDSA, **grifo nosso**).

Finalmente, nos cursos de Licenciatura na área de Exatas, temos o curso de Química (CES) composto por 45 disciplinas integralizadas em oito períodos letivos, no turno diurno e nove períodos letivos, no turno noturno. Oferece a disciplina “*Informática Aplicada ao Ensino*”, com 60 horas/aula, com a seguinte ementa:

Apresentação dos componentes de um computador: *Hardware e Software*. Arquitetura e funcionamento do computador. *Internet*. **Utilização de computadores no processo de ensino. O computador como máquina de ensinar. O computador como ferramenta educacional.** Laboratório eletrônico de ensino. Utilização da telemática como forma de aquisição e disseminação do conhecimento. Prática de Ensino. (Ementa/Química/CES, **grifo nosso**).

Isto, posto, uma questão significativa é o inexpressivo número de cursos que apresentam, em seus componentes curriculares, aspectos acadêmicos que possam influenciar positivamente no processo de institucionalização da EaD na UFCG.

Nos cursos de Bacharelado, observa-se que apenas um curso na área de Saúde e nenhum curso na área de Exatas, aqui analisados, sinalizam para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação em seus componentes curriculares, apesar da UFCG contar com um significativo número de cursos de Bacharelados nas áreas de Saúde e Exatas, a exemplo do grande número de cursos de engenharia ofertados pela instituição. Já os PPC's dos cursos da área de Humanas, aqui analisados, apresentaram o maior número de cursos com componentes curriculares que sugerem, em suas ementas, uma mudança nos processos de ensino por meio da compreensão, bem como, utilização das novas tecnologias para ampliação e disseminação do conhecimento no ambiente educacional, com consequentes reflexos nas práticas cotidianas dos ambientes profissionais.

Observa-se, ainda, que a análise das ementas dos componentes curriculares acima apresentadas, sugerem a relevância do uso das TIC's no processo de ensino-aprendizagem dos cursos, ressaltando-se, inclusive, a nova realidade de exigência profissional e as novas técnicas pedagógicas e metodologias de ensino.

Entretanto, a integralidade da grade curricular não aponta direta e concretamente quais os métodos de ensino que estão sendo realizados ou materializados por meio das novas tecnologias, como por exemplo, aulas realizadas através de videoconferência, videoaula, ou mesmo, que a distribuição do material didático seja feita por meio digital, via *internet* etc., o que pode nos levar a deduzir que a metodologia de ensino posta em prática na UFCG se limita, unicamente, às aulas expositivas em sala de aula, de forma exclusivamente presencial.

Nesse sentido, nota-se que a proposta pedagógica em EaD, pretendida no Plano de Educação a Distância e anunciada no PDI da UFCG, que enfatiza o “aluno/aprendiz virtual” aquele inserido num processo onde a Educação não se efetiva apenas em ambientes

presenciais - onde professor e aluno estejam no mesmo ambiente físico, ainda não se materializa em novas práticas de ensino-aprendizagem, ou seja, o uso das inovações tecnológicas ainda não são utilizados como instrumentos de novas formas de ensinar e aprender.

Nesse contexto, algumas questões relevantes merecem ser ressaltadas, uma vez que os PPC's, aqui analisados, não estão em harmonia com o Plano de educação a distância descrito e pretendido no PDI da UFCG; os PPC's estão todos desatualizados quanto às próprias normas editadas pela Universidade Federal de Campina Grande, bem como, da legislação voltada ao uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem e para o desenvolvimento pedagógico e metodológico da modalidade a distância na Instituição.

Dessa forma, através da análise dos PPC's de graduação presencial da UFCG, pôde-se observar, ainda, que a maioria dos cursos, apesar de destacarem, em sua contextualização, o reconhecimento de nova realidade profissional promovida e totalmente vivenciada na prática cotidiana por meio da utilização das novas TIC's, não se percebe, todavia, ou, pelo menos, não está totalmente clara a intenção de uma construção pedagógica, a partir de práticas metodológicas efetivadas com as novas TIC's, promovendo uma ampliação da modalidade de educação a distância na UFCG.

Nos PPC's, constata-se que a concepção de alguns cursos pautados no emprego das novas tecnologias não se materializa na estrutura curricular da maioria dos cursos analisados, pois pouco se verifica, formalmente, através da oferta de disciplinas e, principalmente, nos métodos de ensino propostos nos PPC's.

Considerações finais

Constatamos que, o PDI (2014-2019) da UFCG apresenta fragilidades com relação à educação a distância, impossibilitando assim, o credenciamento da Universidade junto ao Sistema UAB para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância.

Diante disso, é importante ressaltar a necessidade do planejamento organizacional, refletido principalmente na construção do PDI para o desenvolvimento da IFES e, inclusive, de contribuir, significativa e concretamente, no processo de institucionalização da EaD no âmbito da UFCG, demonstrando, assim, total harmonia entre os planos educacionais estruturados para essa modalidade educacional e os documentos institucionais da Universidade.

Quanto à análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação presencial da UFCG, observou-se, notadamente, que na construção dos PPC's, a “concepção de curso” predominante está complementemente fundamentada como educação, construída e executada na modalidade presencial, direcionada em suas práticas pedagógicas e metodológicas para aplicação de tecnologias superadas ou, no mínimo, em acelerado desuso, a exemplo de aulas expositivas em salas de aulas com uso exclusivo do “quadro negro”, não sendo, portanto, uma concepção de Educação abrangente, que promove o processo de ensino-aprendizagem através ou, também, por meio de novas tecnologias.

Esse ponto se apresenta como de fundamental importância, pois denota, além de um significativo entrave conceitual, um obstáculo cultural que dificultam expressivamente a forma como a EaD é compreendida na Universidade e, principalmente, como se efetiva no âmbito da UFCG.

Objetivamente, essas questões se apresentam negativamente, pois não contribuem de forma concreta na institucionalização da Educação a Distância na UFCG, uma vez que essa modalidade de ensino ainda não pode ser vista como parte, nem tampouco tem suas práticas educacionais como rotina na UFCG, mas, simplesmente, como mera proposta institucional ainda não aprovada pelas instâncias superiores da IES.

Nessa perspectiva, no intuito de se contribuir concretamente para o desenvolvimento do processo de institucionalização da EaD na UFCG, buscou-se ainda, não apenas mostrar os aspectos que influenciam o desenvolvimento desse processo, mas, sobretudo, apresentar uma aplicabilidade prática desse estudo para o crescimento da EaD na UFCG.

Portanto, percebemos que as medidas propostas podem não ser a solução final para se conseguir materializar as práticas de EaD na UFCG, entretanto, podem ser o primeiro passo a ser dado no caminho contínuo e, certamente, irreversível do uso das novas ferramentas de TIC's para o processo de ensino-aprendizagem concebido e desenvolvido a distância. Contudo, podemos ressaltar que a discussão sobre o processo de institucionalização é algo continuado e, dessa forma, não se resolve ou finaliza com a execução das propostas aqui sugeridas, pois exige uma mudança na percepção e compreensão do que seja a EaD.

Referências

ASSUMPCÃO, Georgia de S.; CASTRO, Alexandre de C.; CHRISPINO, Álvaro. Políticas Públicas em Educação Superior a Distância – Um estudo sobre a experiência do Consórcio

Cederj. **Ensaio: Avaliação e políticas públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 99, p. 445-470, junho 2018. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362018000200445&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016**. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 04 de jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 564, de 10 de dezembro de 2015**. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=31361-parecer-cne-ces-564-15-pdf&category_slug=dezembro-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 04 de jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. 2007. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília: MEC/SEED. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 01 de ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.419 de 09 de abril de 2002**. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10419.htm>. Acesso em: 26 de set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em 24 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.143, de 10 de outubro de 2016**. Disponível em: <<http://www.semerj.org.br/novo/portaria-do-mec-n-1-1342016/>>. Acesso em: 28 de out. 2020.

CAVALCANTI, Lourdes Maria R.; GUERRA, Maria das Graças. G. V. Diagnóstico Institucional da Universidade Federal da Paraíba a partir da Análise SWOT. **Revista Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 694-718, set./dez. 2019. Disponível em:
<<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v11i33.2270>>. Acesso em: 03 jan. 2020.

FERREIRA, Marcello; CARNEIRO, Teresa Cristina Janes. A institucionalização da Educação a Distância no Ensino Superior Público Brasileiro: análise do Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Educação Unisinos**, 19 (2): 228-242, maio/agosto, 2015. Disponível em:
<<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2015.192.07>>. Acesso em: 06 de ago. de 2019.

FERREIRA, Marcello; MILL, Daniel. Institucionalização da educação a distância no ensino superior público brasileiro: desafios e estratégias. FIDALGO, F.S. *et al.* [Orgs.] In: **Educação a distância: meios, atores e processos**. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2013.

FREEMAN, Richard. **Planejamento de sistemas de educação a distância**: Um manual para decisores. The Commonwealth of Learning – COL. Vancouver, Canadá, 2003. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/col/planejamentosistemas.pdf>>. Acesso em: 22 de jun. de 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017** [online]. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

LOPES, Carlos; SILVA, Beatriz Pinho. Egressos de curso de graduação a distância: perfil, dificuldades nas trajetórias e sentido do diploma. **Revista Educação e Cultura Contemporânea** (Rio de Janeiro), v. 17, n. 47, p. 185-208, 2020. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/3773/47966531>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

MARCELO, Carlos; RIJO, Deyadira. Aprendizaje autorregulado de estudiantes universitarios: Los usos de las tecnologías digitales. **Revista Caribeña de Investigación Educativa (RECIE)**, v. 3, n. 1, p. 62-81, 14 jun. 2019. Disponível em: <<https://revistas.isfodosu.edu.do/index.php/recie/article/view/141>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

MILL, Daniel; BRITO, Nara D.; SILVA, Aparecida Ribeiro da; ALMEIDA, Leandro Fagner. Gestão da Educação a Distância (EaD): Noções sobre planejamento, organização, direção e controle na EaD. **Vertentes**. São João del Rei, 35, 9-23, 2010. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/vertentes/educacao_35.php> Acesso em: 05 de ago. de 2019.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **A educação a distância**: uma visão integrada. Trad. Roberto Galman. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

NASCIMENTO, João Paulo R. do; VIEIRA, Maria das Graças. Os desafios da institucionalização do ensino superior na modalidade a distância: a visão dos gestores de uma universidade federal. **Ensaio: Avaliação e políticas públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 91, p. 308-336, Junho de 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362016000200308&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 mar. 2020.

SANT'ANA, T. D. et al. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. PRETI, Oreste. **Educação a distância**: fundamentos e políticas. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. UFCG. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, (2014- 2019)**. 2014. Disponível em:

<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/PDI%20da%20UF CG_outubro%20de%202014.pdf>. Acesso em: 22 de set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. UFCG. Conselho Universitário.

Resolução nº 03, de 02 de maio de 2003. Disponível em:

<http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_89032003.pdf>. Acesso em: 11 de out. de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. UFCG. Conselho Universitário. Câmara Superior de Ensino. **Resolução nº 26, de 13 de dezembro de 2007.** Disponível em:

<http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16262007.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. UFCG. Conselho Universitário. Câmara Superior de Ensino. **Resolução nº 01, de 30 de maio de 2016.** Disponível

em:<http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16012016.pdf>. Acesso em: 28 de nov. 2019.

VIEIRA, Eleonora M.F.; HERMENEGILDO, Jorge; MORAES, Marialice ROSSATO, Jaqueline.

Institucionalização da EaD nas Universidades Públicas: unicidade e gestão. **Associação**

Brasileira de Educação a Distância. Volume 11, 2012. Disponível

em:<http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2012/artigo_05_v112012.pdf>. Acesso em: 05 de ago. de 2019.

Revisores de línguas e ABNT/APA: Jussara Cristina da Cunha Grilo

Submetido em 28/08/2018

Aprovado em 27/04/2020

Licença *Creative Commons* – Atribuição NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)